32 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

33 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

34 — As listas de ordenação final, após homologação, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República,* afixadas em local visível e público das instalações do Município de Albufeira e disponibilizadas na sua página electrónica.

35 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

36 — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente aos postos de trabalho a concurso, será objecto de negociação com o Município de Albufeira, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

37 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

38 — Quotas de Emprego:

a) De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída uma reserva de 5 % dos lugares a preencher por candidatos sem vínculo, com arredondamento para a unidade, para candidatos portadores de deficiência.

b) Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

39 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

9 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências do Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

302280233

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 16217/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas de ordenação final dos procedimentos concursais comuns para preenchimento respectivamente de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de recursos humanos) e de 3 assistentes operacionais (pedreiro, cantoneiro e auxiliar de serviços gerais) a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com possibilidade de renovação:

Lista unitária de ordenação final (técnico superior): candidatas aprovadas e respectivas classificações (valores): Amanda Nunes de Almeida — 15,73; Marta Lima dos Reis — 14,75; e Sofia Moita Neto — 11,30.

Lista unitária de ordenação final (assistente operacional — pedreiro): candidatos aprovados e respectivas classificações (valores): José Ferreira da Silva — 17,63; Aurélio Marcelino Cardoso Furtado — 14,80; e Dionísio Moreira Gomes — 14,44;

Lista unitária de ordenação final (assistente operacional — cantoneiro): candidatos aprovados e respectivas classificações (valores): Aurélio Marcelino Cardoso Furtado — 14,47; Hélio Manuel da Silva Medeiros — 14,13; Paulo Jorge Fagundes Inácio — 11,86; Dionísio Moreira Gomes — 11,61; Abel Manuel Aguiar Rodrigues — 11,57; e Emanuel Duarte Gonçalves da Rocha — 10,17;

Lista unitária de ordenação final (assistente operacional — auxiliar de serviços gerais): candidatos aprovados e respectivas classificações (valores): Hélio Manuel da Silva Medeiros — 17,19; Paulo Jorge Fagundes Inácio — 16,79; Aurélio Marcelino Cardoso Furtado — 16,63; Dionísio Gabriel Coelho Mendes Pereira — 13,56; Davide Gabriel Coelho Mendes Pereira — 13,56; Carlos Filipe Sequeira de Sousa — 13,00; e Emanuel Duarte Gonçalves da Rocha — 10,17.

3 de Agosto de 2009. — A Presidente da Câmara, em exercício, *Maria Luísa Cardoso Flores Brasil.*

302185172

Aviso n.º 16218/2009

Torna-se público que por despacho da signatária de 12 de Maio de 2009, foi nomeado em regime de substituição no cargo de chefe da Divisão Administrativa, Ruben Filipe Fournier Costa Pereira a partir do dia 1 de Junho de 2009.

9 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa.*

302183617

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 16219/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum que visa a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo certo — (Refª AA) 6 Assistentes Operacionais para a DCD/Sector de Desporto —, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 90 de 11/05/2009, a qual foi homologada por despacho de 07/08/2009 do Presidente da Câmara:

1.º Ana Catarina Morais Figueira Baptista — 16,70
2.º Luís Miguel Bentes Marques Barbas — 16,62
3.º Elisabete Cabecinha Vaz Camilo — 16,46
4.º Maria Teresa Piriquito Rebocho Ragageles — 16,38
5.º Juvelina Alexandra Guilherme Ruivo — 16,38
6.º Ana Lúcia Lampreia Sebastião — 15,99
7.º Cristina Maria Guerreiro Palma — 15,81
8.º Maria Rosalina Cunha Saruga Paulino — 14,78
9.º Jorge Miguel Monte Gaspar — 14,22
10.º Tânia Jesus Rodrigues Cavaco Correia — 14,06
11.º Catarina Isabel Carochinho Naia — 13,76
12.º Olinda Cristina Barão Luís Ralha — 13,52
13.º Francisco Santos Gonçalves — 12,96
14.º Isabel Maria Bazilio Fernandes Rodrigues — 12,80
15.º Maria Clara Morgado Mendes Bicas — 12,63
16.º Maria Fernanda Colaço Matias — 12,00
17.º Carla Alexandra Silva Costa — 11,42
18.º Ricardo Alexandre Rosa — 11,42
19.º Sofia Isabel Vieira Reis Custódio — 11,42
20.º Maria Jesus Soares Ramos Estebainha — 11,42
21.º Francisco Manuel Páscoa Ralha — 11,28
22.º Filomena Maria Sousa Guerreiro — 11,18
23.º Manuel Santos Cascalheira — 11,18
24.º Pedro Miguel Carocinho Crispim — 10,94
25.º Maria Lurdes Carulo Palma Machado Duarte — 10,94
26.º Pedro Jorge Costa Evangelista — 10,94
27.º Luís Miguel Marques Figueira — 10,70
28.º Teresa Catarina Cristiana Beldroegas — 10,46

Relação dos candidatos excluídos:

Andreia Cristina Costa Ferreira *(a)*;
António Alves Monteiro *(b)*;
António Luís Amaro Marcelino *(a)*;
António Manuel Madeira Cruz *(a)*;
António Manuel Picado Cheira *(a)*;
António Pedro Caixinha Cavaco *(a)*;
Breno Francisco Martins Conceição *(a)*;
Bruno Miguel Veiga Raposo *(b)*;
Carlos Alberto Godinho Maria *(a)*;
Cíntia Sofia Silva Santos *(a)*;
Fernando Manuel Fialho Caixinha *(a)*;
Fernando Manuel Martins Bravo Pereira *(a)*;
João Manuel Guerreiro Corte Negra *(a)*;
José Vicente Cláudio Palma *(a)*;
Luís Manuel Carmo Severino Amador *(a)*;
Luís Manuel Vitoria Cristina *(a)*;
Luís Ricardo Silva Páscoa *(a)*;
Manuel António Falca Baião *(a)*;
Manuel António Raposo Patola *(a)*;
Maria Palmira Batista Penacho Rolim *(a)*;
Mário Rui Costa Pereira Isabel *(a)*;
Marisa Sofia Lebre Cruz *(b)*;
Miguel Filipe Gomes Ferreira Mendonça *(a)*;
Paulo Sérgio Sá Alves *(a)*;
Sérgio Manuel Pratas Rosa *(b)*;
Sónia Manuela Lança Colaço Pereira Bravo *(b)*;
Susana Cristina Pereira Alcântara *(a)*;